

**LEI Nº 1784 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

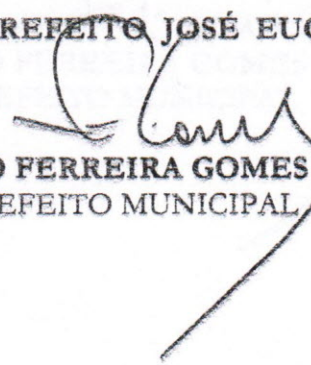
**DENOMINA OFICIALMENTE DE GONÇALO SILVA NETO, A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS MONSENHOR ALOÍSIO PINTO E SÃO CRISTÓVÃO, NO BAIRRO GERARDO CRISTINO DE MENEZES, EM SOBRAL-CE.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada oficialmente de Gonçalo Silva Neto, a praça localizada entre as ruas Monsenhor Aloísio Pinto e São Cristóvão, no Bairro Gerardo Cristino de Menezes, em Sobral - CE.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 27 de agosto de 2018.

  
**IVO FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL